

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CANNABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA		CNPJ: 34.713.303/0001-73	
Endereço: Rua João de Góes Conrado, 3200, Vila Santa Cruz			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14403-446	DDD/Telefone: 0800 420 0420
Nome do Responsável: Tulio Boso Fernandes Dos Santos			
Cargo: Gestor de Projetos			
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto: Toque que Acolhe: oficinas de automassagem para pessoas com deficiência e seus cuidadores		Período de Execução: 12 meses Início: a partir da assinatura do Termo com a SEDPcD Término: 12 meses a contar da data de assinatura do convênio	
Identificação do Objeto: Executar o projeto Toque que Acolhe, por meio da realização de 05 (cinco) oficinas de automassagem, destinadas a até 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência e/ou seus cuidadores, com foco na promoção do bem-estar físico e emocional, no alívio de tensões corporais e no fortalecimento de práticas de autocuidado acessíveis e inclusivas.			

Justificativa da Proposição:

O cuidado integral à pessoa com deficiência e aos seus cuidadores constitui um dos pilares das políticas públicas de inclusão, saúde e garantia de direitos. Pessoas com deficiência e seus cuidadores, especialmente familiares, estão frequentemente expostos a elevados níveis de estresse físico e emocional, decorrentes da sobrecarga de cuidados contínuos, das barreiras de acesso a serviços especializados e das desigualdades socioeconômicas que atravessam esse público. Nesse cenário, torna-se fundamental a implementação de ações preventivas, acessíveis e baseadas em evidências científicas, que promovam o bem-estar, o autocuidado e a autonomia.

Avanços científicos nas últimas décadas têm evidenciado o papel central do **sistema endocanabinóide** na regulação de processos fisiológicos essenciais, como a modulação da dor, da inflamação, da resposta ao estresse e da homeostase corporal. A pele, reconhecida como o maior órgão do corpo humano e, após o fígado, um dos mais ativos metabolicamente, possui receptores canabinóides funcionais capazes de interagir com compostos bioativos derivados da *Cannabis sativa* L. quando aplicados topicamente (Filipiuc et al., 2023). Esses receptores atuam na regulação de processos inflamatórios, neuroquímicos e sensoriais, tornando a via tópica uma estratégia segura e eficaz para o cuidado corporal.

Estudos científicos apontam que o sistema endocanabinóide cutâneo desempenha papel relevante na modulação da inflamação, da proliferação celular e da percepção da dor (Ramer; Hinz, 2022; Martins et al., 2022). Ensaios clínicos recentes demonstram benefícios da aplicação tópica de canabinóides em condições como osteoartrite das mãos (Bawa et al., 2024) e neuropatia periférica induzida por quimioterapia (D'Andre et al., 2021), evidenciando seu potencial terapêutico no manejo de dores musculoesqueléticas e neuropáticas, comuns entre pessoas com deficiência e seus cuidadores.

A automassagem, enquanto prática corporal integrativa, potencializa esses efeitos ao associar o uso tópico do creme de cannabis a estímulos mecânicos que favorecem a circulação local, o relaxamento muscular, a consciência corporal e a redução de tensões físicas e emocionais. Além dos benefícios fisiológicos, a automassagem promove autonomia no cuidado, fortalecimento do vínculo consigo mesmo e ampliação da capacidade de autocuidado, aspectos fundamentais para a promoção da saúde de pessoas com deficiência e de quem cuida.

O projeto **Toque que Acolhe** propõe a realização de **05 (cinco) oficinas coletivas de automassagem com uso de creme de cannabis**, atendendo **até 150 participantes**, entre pessoas com deficiência e seus cuidadores, de forma orientada, segura e acessível. A iniciativa está alinhada às atribuições da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, ao contribuir para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento de metodologias inovadoras de cuidado e o apoio às famílias e cuidadores, fortalecendo a rede de proteção social.

Ao investir em práticas integrativas baseadas em evidências científicas, o projeto contribui para a prevenção de agravos à saúde, reduz a dependência exclusiva de abordagens medicalizantes e amplia o acesso a estratégias de cuidado que podem ser incorporadas ao cotidiano dos participantes. Trata-se, portanto, de uma ação que articula ciência, inclusão e direitos humanos, transformando o cuidado em instrumento de dignidade, emancipação e promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

2.1. Especificação dos custos

Quantidade	Descrição	UND	Valor mensal R\$	Valor R\$
------------	-----------	-----	------------------	-----------

12	1.1 Coordenação e controladoria	MÊS	3.000,00	36.000,00
12	1.1 Contabilidade	MÊS	1.000,00	12.000,00
12	1.1 Assessoria jurídica	MÊS	1.000,00	12.000,00
1	2.1 Material gráfico	UN	2.500,00	2.500,00
150	2.2 Consultas médicas	UN	75,00	11.250,00
5	2.3 Oficinas de massoterapia	UN	5.000,00	25.000,00
Total				100.000,00

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

[illegible]

3.1. ASSINATURA DO CONVÊNIO

- Formalização do convênio entre a OSC e Estado para transferência do recurso para aquisição do bem conforme descrito no item 2.1.

3.2. TRANSFERÊNCIA DO RECURSO PARA OSC

- O estado deverá adotar as providências para realizar o repasse do recurso oriundo de EMENDA PARLAMENTAR, após a assinatura do Convênio.

A Osc deverá providenciar as medidas necessárias para receber a transferência do recurso Financeiro.

3.3. AQUISIÇÃO DOS BENS

- A OSC deverá providenciar as medidas necessárias para realizar os tramites para cotação de preços, uma vez que não realiza procedimento licitatório de acordo com a Lei n °13.019/2014. A OSC deverá acompanhar a entrega do bem a ser adquirido com o convênio, observando se as especificações descritas no item 2.1 estão sendo atendidas na íntegra.

3.4 PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Seleção e contratação de profissional qualificado para condução das oficinas, com experiência em práticas corporais integrativas e cuidado com pessoas com deficiência e seus cuidadores;

- Planejamento técnico-pedagógico das 05 (cinco) oficinas de automassagem com uso de creme de cannabis, incluindo definição de conteúdos, metodologia, carga horária e número de participantes por oficina;

- Elaboração dos instrumentos de registro, controle de participação e avaliação das atividades;

- Articulação com a equipe técnica da instituição para alinhamento das ações, definição de cronograma e organização logística do espaço de execução.

3.5. EXECUÇÃO

- Planejamento e execução da divulgação das inscrições e das oficinas, incluindo informações sobre objetivos, público-alvo, critérios de participação, datas, horários e local de realização, por meio dos canais institucionais da proponente e da articulação com a rede de atendimento às pessoas com deficiência, garantindo ampla divulgação, transparência e acesso equitativo;

- Organização do processo de inscrição e seleção dos participantes, observando critérios de priorização, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- Realização de consultas médicas prévias com os participantes inscritos em cada oficina, com a finalidade de avaliação clínica individual e prescrição do creme de cannabis, quando indicado, assegurando o uso responsável, seguro e adequado do insumo terapêutico;

- Realização de 05 (cinco) oficinas coletivas de automassagem com uso de creme de cannabis, cada uma precedida das respectivas consultas médicas, com capacidade para até 30 (trinta) participantes por oficina, totalizando até 150 (cento e cinquenta) pessoas, entre pessoas com deficiência e seus cuidadores;

- Condução das oficinas por profissional qualificado, com orientação teórica e prática sobre automassagem, uso correto do creme de cannabis, consciência corporal, relaxamento e práticas de autocuidado;

- Garantia de ambiente acessível, acolhedor e seguro, respeitando as especificidades das pessoas com deficiência e promovendo participação plena e inclusiva;

- Registro das atividades realizadas, controle de frequência dos participantes e acompanhamento sistemático da execução física do projeto;

- Aplicação de instrumento de avaliação junto aos participantes, com foco na percepção de bem-estar, autocuidado e qualidade de vida;

- Realização dos pagamentos relativos à prestação dos serviços contratados e à aquisição dos insumos previstos no plano de aplicação.

3.6. FINALIZAÇÃO

- Elaboração de relatórios sobre os instrumentos de avaliação das oficinas;
- Elaboração de relatório circunstanciado de execução do objeto, descrevendo as atividades realizadas, o público atendido e os principais resultados alcançados;
- Organização e entrega da prestação de contas físico-financeira e do relatório de execução do objeto, conforme exigências da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Após a aquisição do bem, a OSC deverá fazer a Prestação de Contas, observando se as especificações descritas no item 2.1 estão sendo atendidas na íntegra.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Total:	Concedente:	Proponente:
Custeio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,0

TOTAL GERAL: R\$ 100.000,00**4.1 Objetivo Geral:**

Promover a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar físico e emocional de até 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência e/ou seus cuidadores, por meio da realização de 5 (cinco) oficinas de automassagem com uso terapêutico de creme de cannabis, precedidas de avaliação e prescrição médica, fortalecendo práticas de autocuidado, autonomia corporal e cuidado integral, em consonância com as diretrizes da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

4.2 Objetivo Específicos:

- I. Realizar 05 (cinco) oficinas coletivas de automassagem com uso de creme de cannabis, atendendo até 150 (cento e cinquenta) pessoas, entre pessoas com deficiência e seus cuidadores;
- II. Ofertar 150 (cento e cinquenta) consultas médicas prévias aos participantes inscritos, com avaliação clínica e prescrição do creme de cannabis, quando indicado;
- III. Orientar os participantes quanto ao uso adequado do creme de cannabis e às técnicas básicas de automassagem voltadas ao autocuidado e ao relaxamento corporal;
- IV. Promover práticas de autocuidado acessíveis e seguras, fortalecendo a autonomia corporal e o bem-estar dos participantes;
- V. Avaliar os resultados do projeto por meio de instrumento simples de percepção de bem-estar e qualidade de vida.

5. CRONOGRAMA**Proponente: Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida**

Meta Quantitativa I - Realizar 05 (cinco) oficinas coletivas de automassagem com uso de creme de cannabis, atendendo até 150 (cento e cinquenta) pessoas, entre pessoas com deficiência e seus cuidadores;	2º mês – 11º mês
Meta Quantitativa II - Ofertar 150 (cento e cinquenta) consultas médicas prévias aos participantes inscritos, com avaliação clínica e prescrição do creme de cannabis, quando indicado;	2º mês – 11º mês

Meta Qualitativa I - Realizar pesquisa de satisfação com participantes da oficina e obter o resultado igual ou superior à Bom, em uma escala de Péssimo, Ruim, Regular, Bom e Ótimo, das pessoas que responderem à pesquisa.	2º mês – 11º mês
Concedente- Estado	
Meta – Transferências do Recurso	1º mês
6. RESULTADOS ESPERADOS Espera-se que a execução do projeto Toque que Acolhe contribua de forma significativa para a promoção da qualidade de vida e do bem-estar de pessoas com deficiência e de seus cuidadores, por meio da ampliação do acesso a práticas integrativas de cuidado seguras, acessíveis e baseadas em evidências. A realização de cinco oficinas de automassagem com uso terapêutico de creme de cannabis, precedidas de avaliação e prescrição médica, possibilitará o atendimento de até 150 participantes, fortalecendo ações preventivas voltadas ao autocuidado, à autonomia corporal e à redução de tensões físicas e emocionais. Como impacto direto, espera-se a melhora da percepção de bem-estar físico e emocional dos participantes, com redução de dores musculares, estresse e sobrecarga corporal frequentemente associadas às rotinas de cuidado e às condições vivenciadas por pessoas com deficiência e seus familiares. Ao promover o acesso orientado ao uso terapêutico da cannabis em formulação tópica, o projeto contribui para a disseminação de informações qualificadas, para o uso responsável desse recurso terapêutico e para a valorização de abordagens não invasivas e não medicalizantes no cuidado integral. Do ponto de vista das políticas públicas, o projeto fortalece as atribuições da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao apoiar iniciativas que promovem a autonomia, o cuidado integral, o desenvolvimento de metodologias inovadoras e o fortalecimento da rede de proteção social às pessoas com deficiência e seus cuidadores. A experiência proporcionada pelas oficinas favorece o protagonismo dos participantes em seus processos de cuidado, amplia repertórios de práticas acessíveis de promoção da saúde e contribui para a construção de ambientes mais inclusivos, acolhedores e atentos às necessidades específicas desse público. Espera-se, ainda, que a sistematização das atividades e dos resultados alcançados contribua para a consolidação de uma metodologia passível de replicação em outros territórios, apoiando a formulação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar, da dignidade e dos direitos das pessoas com deficiência no Estado de São Paulo.	

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAWA, S. et al. Efficacy of topical cannabidiol for the treatment of hand osteoarthritis: a randomized controlled trial. *Journal of Hand Surgery*, v. 49, n. 2, p. 123–131, 2024.

D'ANDREA, G. et al. Topical cannabinoids for chemotherapy-induced peripheral neuropathy: a randomized, placebo-controlled trial. *Supportive Care in Cancer*, v. 29, n. 7, p. 3891–3899, 2021.

FILIPUIC, C. M. et al. The endocannabinoid system in the skin: therapeutic potential of cannabinoids. *Pharmaceuticals*, v. 16, n. 2, p. 1–22, 2023. DOI: 10.3390/ph16020234.

MARTINS, R. M. et al. Cannabinoids and skin inflammation: mechanisms and therapeutic perspectives. *International Journal of Molecular Sciences*, v. 23, n. 4, p. 1–18, 2022.

RAMER, R.; HINZ, B. Cannabinoids as modulators of the inflammatory response in the skin. *Journal of Dermatological Science*, v. 105, n. 2, p. 75–83, 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO guidelines on the use of traditional and complementary medicine. Geneva: World Health Organization, 2019.

Enor Machado de Moraes
Diretor Presidente